



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2025.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO PARA O IPRES.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA – IPRES**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 32.557.811/0001-84, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira, 98, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28.990-764, Telefone: (22) 2651-4827/2651-4286, Site: <https://www.ipres.rj.gov.br/>, por meio da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria/IPRES nº 12, de 15 de fevereiro de 2024, realizará a **AQUISIÇÃO DE BENS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEM DISPUTA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2025
DISPENSA Nº 04/2025

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 12/03/2025 ATÉ 14/03/2025

LOCAL: SOMENTE POR E-MAIL: LICITACAOIPRES@GMAIL.COM

1. OBJETO:

O presente objeto desta Dispensa de Licitação trata-se a respeito da aquisição de materiais de expediente/escritório, os quais são utilizados diariamente em todos os setores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, sendo necessários ao prosseguimento do serviço público que é prestado com qualidade, presteza e eficiência àqueles que são cotidianamente atendidos pelos colaboradores deste Instituto.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



As especificações pormenorizadas dos itens demandados para esta contratação se encontram presentes nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---|--|---------|------------|
| Almofada de carimbo. | Produto recarregável; - com modelo de tinta: tc 42ml ou 500ml, cujas medidas devem ser de 6,7 x 11,0mm, com base de plástico resistente com tampa de metal. | Unidade | 4 |
| Anote e cole grande, bloco de recado autoadesivo. | Produto reciclável, super adesivo, com folhas reposicionáveis, de qualidade 3M; Medida 76 mm x 102 mm, que contenha 100 folhas. | Unidade | 10 |
| Anote e cole pequeno, bloco de recado adesivo. | Produto reciclável, super adesivo, que contenha folhas reposicionáveis; Medida 38 mm x 50 mm, que contenha 100 folhas, além de ser multicolor. | Unidade | 10 |
| Apontador com depósito. | Modelo retangular, com 01 (um) furo padrão, além lâmina de aço temperado e depósito de plástico transparente; medida 8x3x2, possuindo cores sortidas. | Unidade | 10 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor amarela; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|---------------------|---|---------|----|
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor branca; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
|---------------------|---|---------|----|

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor verde; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor cinza; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor vermelha; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm; medida interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco e medida externa: 360 | Unidade | 15 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|------------------------------|--|---------|---|
| | mm x 135 mm x 252 mm. | | |
| Bloco de recado autoadesivo. | Modelo: Bloco de recado assine aqui; Medida: 12x44; que contenha 5 blocos com 100 folhas cada, e com cores diversas. | Unidade | 6 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--|--|---------|------------|
| Bobina para automação comercial (calculadora). | Bobina de papel térmico branco; Medida: 57mm x 30mm. Deve conter 30 unidades, por caixa, no mínimo. | Caixa | 2 |
| Borracha. | Modelo de cor branca, com textura macia e tamanho pequeno, Medida: 1x1x3cm. | Unidade | 5 |
| Caderno. | Modelo espiral que seja de 01 (uma) matéria, além de possuir a capa dura, resistente e lisa, devendo possuir 96 folhas em sua composição; Medida: 27,5 x 20 x 2 cm. | Unidade | 20 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta vermelha, com tampa e plug da mesma cor: vermelho; para além, deve possuir o corpo transparente e hexagonal, tubo que permita a visibilidade do nível da tinta, esfera de tungstênio, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm e tinta de qualidade, que seque rapidamente, e que possa proporcionar conforto e escrita macia. | Caixa | 2 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta vermelha, com tampa ventilada e transparente, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio; devendo a ponta ser fina, com medida de 0.8 mm. | Caixa | 2 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta azul, com tampa da mesma cor ventilada e tubo transparente, que permita a visibilidade do nível da tinta; para além, deve possuir o corpo transparente e hexagonal, ponta esferográfica média de 1.0 mm e esfera de tungstênio, largura da linha 0,4 mm | Caixa | 10 |

4/17



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|-----------------------|--|-------|----|
| | e tinta de qualidade, que seque rapidamente, e que possa proporcionar conforto e escrita macia. | | |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta azul, com tampa ventilada e transparente, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, devendo a ponta ser fina, com medida de 0.8mm. | Caixa | 10 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Caneta Gel. | Caneta de gel, com tinta em cor azul, e a ponta com medida em tamanho 0.7 mm. | Caixa | 2 |
| Caneta retroprojeter. | Modelo retroprojeter 2.0, com ponta média, sendo a tinta permanente, possuindo a cor preta, traço com espessura em 2 mm; com a cor do exterior em tom cinza, material de plástico e tinta à base de álcool, além de possuir a medida da altura em 14,5cm e diâmetro 1cm. | Unidade | 3 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 8.0; deve-se ter em cada caixa 180 (cento e oitenta) unidades, no mínimo. | Caixa | 4 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 2.0, tendo a dimensão medida em 11 x 12 x 5,5cm; deve-se ter em cada caixa 500 (quinhentas) unidades, no mínimo. | Caixa | 3 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 4.0, tendo a dimensão medida em 11 x 11,5 x 5,5 cm; deve-se conter, no mínimo, em cada caixa, 400 (quatrocentas) unidades. | Caixa | 4 |
| Cola em bastão. | Modelo de cola em formato bastão na cor branca, lavável e atóxica, que seja produzida à base de água, com secagem rápida, podendo ser utilizada em diversos tipos de papel. Tendo o peso líquido de 21g. | Unidade | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|--------------------|---|---------|---|
| Cola líquida. | Modelo de cola líquida na cor branca, lavável e atóxica, que seja produzida à base de água, com secagem rápida, podendo ser utilizada em diversos tipos de papel. Tendo o peso em 90g. | Unidade | 5 |
| Corretivo líquido. | Modelo de corretivo líquido, com tinta na cor branca e com pincel na parte interior que permita a aplicação sobre o papel, além de ser produzido à base de água, atóxico, não inflamável, com volume líquido em 17ml. | Unidade | 3 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|---|---------|------------|
| Elástico de Látex. | Material produzido com borracha, na cor amarela, que seja resistente. Tendo as dimensões do produto em 20 x 13,5 x 3 cm e 0,24g. Devendo o pacote conter, no mínimo, 500 (quinhentas) unidades. | Pacote | 2 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor branca e com fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 16 x 22cm com gramagem em 90g. Além de o pacote ter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 10 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor parda e com fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 16 x 22cm e gramagem de 80g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 10 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor branca e com o fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 22,9cm x 32,4cm e gramagem ser de 90g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 15 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor parda e com o fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 22,9cm x 32,4cm e a gramagem ser de 80g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 15 |
| Extrator de grampos. | Modelo de extrator de grampo em aço zincado, na cor prata e com formato de espátula. Deve a medida do produto ser de 6 x 15 x 2 cm e ter a gramagem de 190g. | Unidade | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|--------------------|--|---------|---|
| Corretivo em fita. | Modelo de corretivo em fita, que possua a fita em cor branca. No mais, as medidas devem ser de 5,0 mm de largura e 6 m de comprimento. | Unidade | 5 |
|--------------------|--|---------|---|

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Fita adesiva. | Modelo de fita adesiva, que tenha a cor da fita transparente, que deve possuir uma forte adesão, durabilidade e transparência clara. Tendo o tamanho em 12 mm x 10 m e com gramagem de 18,1g. | Unidade | 6 |
| Fita adesiva. | Modelo de fita adesiva, que tenha a cor da fita transparente, que deve possuir uma forte adesão, durabilidade e transparência clara. Tendo o tamanho em 48 mm x 100 m. | Unidade | 6 |
| Fita crepe. | Modelo de fita crepe, com material de papel crepom, tendo a medida em 18 mm x 50 m. | Unidade | 2 |
| Grafite. | Grafite para lapiseira, na cor cinza grafite, com nível de graduação do lápis (dureza) em HB, tamanho 2 contagem e tipo de ponta de 0.5 mm e HB. | Unidade | 2 |
| Grafite. | Grafite para lapiseira, na cor cinza grafite, com nível de graduação do lápis (dureza) em HB, tamanho 1 contagem, com tipo de ponta de 0.7 mm. | Unidade | 2 |
| Grampeador. | Modelo de grampeador 26/6, na cor preta, com tipo de material em metal e número de prendedores em 400 (quatrocentos). | Unidade | 5 |
| Grampo. | Modelo de grampo galvanizado para grampeador 26/6, na cor prata, para 20 folhas, no mínimo. Deve a caixa conter, no mínimo, 5.000 (cinco mil) unidades. | Caixa | 4 |
| Grampo trilho. | Modelo de grampo e mola de plástico, na cor branca, feito com material de polietileno e plástico, cujo comprimento deve ser de 21 centímetros, largura de 13 centímetros e a altura de 3,5 centímetros. Deve o pacote conter, no mínimo, 50 (cinquenta) unida- | Pacote | 5 |

7/17



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|--|------|--|--|
| | des. | | |
|--|------|--|--|

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--|--|---------------|-------------------|
| Grampo de trilho com plástico estendido. | Modelo de grampo de trilho com plástico estendido, na cor branca, feito com material de polietileno e plástico, cujo comprimento deve ser de 32 centímetros, largura de 12 centímetros e a altura de 2,5 centímetros. No mais, deve o pacote conter, no mínimo, 50 unidades. | Pacote | 5 |
| Lápis. | Modelo de lápis grafite na cor preta, com o corpo hexagonal, feito com material de plástico, que possua nível de graduação (dureza) em HB, tenha o tipo de ponta em grafite HB e a espessura da linha no tamanho 0.7mm. | Unidade | 10 |
| Lapiseira. | Modelo de lapiseira na cor preta, com o tipo de alça ou cabo contornado, ponta fina e tamanho de 0.5mm. | Unidade | 2 |
| Lapiseira. | Modelo de lapiseira na cor preta, feita com material de plástico, que possua ponta fina e tamanho de 0.7mm. | Unidade | 4 |
| Livro de Protocolo/Correspondência. | Modelo de livro para protocolo/correspondência, que possua o comprimento de 212 mm e a largura de 148 mm, além de 100 folhas/sulfite 56g. | Unidade | 10 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor amarelo fluorescente, que possua o corpo da mesma cor da tinta e que tenha o tipo de ponta cinzel, com a espessura de linha em 1-3,5. | Unidade | 20 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor coral, feito com material de plástico, com o tipo de ponta cinzel com medida de espessura de linha em 5mm. | Unidade | 10 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor azul fluorescente, feito com material de plástico, com o tipo de ponta chisel e tamanho chanfrado. | Unidade | 10 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|---|---------|------------|
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor rosa fluorescente, feito com material de plástico, que tenha tamanho chanfrado e ponta chanfrada de 4mm. | Unidade | 10 |
| Marcador para quadro branco. | Modelo de marcador para quadro branco slim preto, com cor de tinta preta, além de ser feito material de plástico e possuir o tipo de ponta fina, com espessura da linha em 0.5mm. | Unidade | 2 |
| Molha dedo em pasta. | Modelo molha dedo em pasta, com creme ligeiramente perfumado, que dificulte a propagação de fungos e bactérias. Que não manche, não contenha glicerina e seja atóxico. No mais, o frasco deve possuir 12g. | Unidade | 10 |
| Folha de papel. | Modelo de folha de papel com tamanho A4, na cor alcalino/branco, com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada, permitindo o melhor deslizamento na impressora e evitando desperdício de tinta, além de 99,99% de chance de não atolamento em impressoras, sendo produzido com 100% de celulose de eucalipto, a partir de florestas plantadas e renováveis. No mais, as folhas devem ter as medidas em 210 mm x 297 mm e pesagem em 75g, devendo conter, no mínimo, em cada caixa 10 resmas com 500 folhas cada. | Caixa | 20 |
| Folha de papel. | Modelo de folha de papel opaline com tamanho A4, na cor branca, tendo a medida em 210 mm x 297 mm, além da gramatura em 180g. No mais, cada pacote deve conter, no mínimo, 50 folhas. | Pacote | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica L, na cor grafite, com desenho liso, para folhas do tamanho A4, que seja feita com material de plástico, com medidas de 31 cm x 22 cm. | Unidade | 50 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica sem lombada, na cor grafite, tipo de fechamento com fecho de elástico e feita com material de polipropileno, cujas medidas devem ser 332 mm x 232 mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 18 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico e feita com material de polipropileno, cujas medidas devem ser 18mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 35 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico, cujas medidas devem ser de 35mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 40 x 3354 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico, cujas medidas devem ser de 40mm. | Unidade | 10 |
| Pasta de arquivo. | Modelo de pasta de arquivo AZ, para folhas A4 e Ofício, na cor preta, que tenha a lombada de 7cm, cujas medidas devem ser de 350mm x 285mm, com dois anéis, espessura de 74 mm e capacidade para até 500 folhas de papel tamanho A4. | Unidade | 30 |
| Pasta suspensa. | Pasta suspensa em cartão marmorizado, com visor e etiqueta, grampo de plástico e hastes plásticas removíveis, com tamanho de 44cm x 18cm, devendo a caixa conter 18 unidades, no mínimo. | Caixa | 4 |
| Percevejo fantasia. | Modelo de material chamado “percevejo fantasia”, que é ideal para fixação de papéis e documentos, devendo ser durável e resistente, e ter o material feito com cabeça de metal. As dimensões do produto devem ser de 9 x 10 x 15 cm. No mais, o estojo deve conter 19 unidades, por caixa, com cores sortidas. | Caixa | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Perfurador. | Modelo de perfurador médio, metálico com dois furos, que tenha capacidade para até 60 folhas, além de pinos perfuradores e molas em aço, que proporcionem furos de 6mm de diâmetro, com 80mm de distância entre eles. No mais, deve possuir margeador acoplado, para auxiliar a perfuração no local correto. | Unidade | 5 |
| Prendedor de papel. | Prendedor de papel no modelo binder clip, na cor preta, feito com material de aço, cujas medidas devem ser de 32mm, devendo o pote conter 24 unidades, no mínimo. | Pote | 8 |
| Prendedor de papel. | Prendedor de papel no modelo binder clip, na cor preta, feito com material de metal, cujas medidas devem ser de 51mm, devendo o pote conter 12 unidades, no mínimo. | Pote | 4 |
| Régua. | Modelo de régua feita com material de poliestireno, impressão tampográfica, que seja durável e resistente, tendo suas medidas em 30cm e espessura de 2,5mm. | Unidade | 5 |
| Tesoura. | Modelo de tesoura multiuso, com lâmina de aço inoxidável, cabo emborrachado, cortes de alta precisão e formato anatômico que sejam capazes de ofertar conforto, segurança e durabilidade. No mais, a medida deve ser de 19cm. | Unidade | 5 |
| Tinta. | Modelo de tinta para almofada de carimbo, na cor preta, que possua 40ml em seu frasco. | Unidade | 2 |

Renata Beatriz Souza Azevedas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 0007-IPRES



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Tinta. | Modelo de tinta para carimbo automático, na cor preta, que possua secagem rápida, além de conter, no mínimo, 40ml em seu frasco. | Unidade | 2 |

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A ausência dos mencionados materiais de expediente/escritório poderá comprometer significativamente a celeridade e a eficácia com que os serviços são oferecidos. E isso não prejudicará tão somente o público atendido pelo Instituto, causando atrasos e possíveis frustrações, mas também afetará diretamente a imagem e a eficiência institucional. Sendo assim, a falta desses recursos poderá gerar um ciclo de ineficiência, comprometendo a qualidade do atendimento e, por consequência, a confiança depositada pela sociedade no funcionamento do Instituto.

No mais, este impacto poderá ocasionar um desgaste operacional, dificultando o cumprimento de responsabilidades que visam garantir os direitos dos cidadãos. Dessa forma, a disponibilização adequada dos materiais necessários ao trabalho é essencial para o bom funcionamento da instituição e para a continuidade do atendimento prestado por esta Autarquia Municipal.

2.2. DA PESQUISA DE PREÇOS:

O IPRES observou as orientações no que couberam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e serviços, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.



2.3. DO PARCELAMENTO DO OBJETO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos diante das vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **NÃO DEVERÁ** ser aplicado na presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto não gerará ganho de economia de escala e viabilidade técnica.

3. OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM:

Tanto os quantitativos solicitados, quanto a descrição dos itens, se encontram pormenorizados no tópico nº 1 deste instrumento.

Diante disso, a estimativa de preço total de todos os objetos presentes nesta dispensa de licitação será no valor estimado no importe de **R\$ 17.807,47 (dezessete mil, oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).**

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designada como pessoa responsável pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviço, a colaboradora Sra. **Gabriela Alves de Araújo**, matrícula nº 66176-1 (Diretora de Administração e Finanças); e-mail: adminfinanceiro@ipres.rj.gov.br, telefone: (22) 99972-6071 / (22) 2651-4827, como fiscal titular e a Sra. **Emília de Fátima Pereira Duarte**, matrícula nº 9031 (Chefe de Recursos Humanos); e-mail: emiliafpd@ipres.rj.gov.br ou rh@ipres.rj.gov.br, telefone: (22) 99971-4137 / (22) 2651-4827, como fiscal substituta.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:


Renata Beatriz Souza Azedias
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 0007-IPRES



- I. PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 091220028.2.101000;
- II. FONTE DE RECURSOS Nº: 180200;
- III. CÓDIGO Nº: 1253;
- IV. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.45.00.00.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento será realizado de acordo com a data de vencimento constante no Contrato Administrativo.

7. DISPOSIÇÕES SOBRE O ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante **E-MAIL: LICITACAOIPRES@GMAIL.COM**. Os arquivos devem ser enviados em formato “PDF”, num ÚNICO ARQUIVO, de forma legível e sem rasuras.

As Propostas de Orçamentos devem ser enviadas conforme ANEXO I – MODELO DE ORÇAMENTO.

Acompanhados às Propostas, deverão ser enviados os seguintes documentos:

7.1. SE, PESSOA JURÍDICA:

7.1.1. Habilitação Jurídica (artigo 66 da Lei nº 14.133/2021):

- Ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário, Ficha da Junta Comercial, comprovante de inscrição como MEI);
- Procuração dos respectivos representantes nas licitações, se houver;
- Documentos dos Sócios (RG ou CNH – dentro da validade);
- Documentos do Representante Legal, se houver;
- Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial, se houver).

7.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (artigo 68 da Lei nº 14.133/2021):

- Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – *link*:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



- Inscrição Estadual e Inscrição Municipal, se houver;
- Certidão de débitos Trabalhistas – link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certidão de débitos do INSS – link: <http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>
- Certidão de débitos do FGTS – link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Federais – link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de débitos estaduais (do local da sede da empresa), caso seja sediada no Estado do Rio de Janeiro, seguem os links: http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNX/servlet/StartCISPage?PAGEURL=/cisnatural/NatLogon.html&xciParameters.natsession=Solicitar_Certidao
- e <https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>
- Certidão de débitos municipais (do local da sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de idade (**Modelo no Anexo II**), colocar em papel timbrado da empresa.
- Declaração de inexistência de vínculo com colaboradores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema (**Modelo no Anexo III**), colocar em papel timbrado da empresa.

7.2. SE, PESSOA FÍSICA:

7.2.1. Habilitação Jurídica (artigo 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116 de 21 de dezembro de 2021 – que estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional):

- Documento de Identificação (RG ou CNH e CPF – dentro da validade) e Comprovante de Endereço recente (Conta de Luz, Água ou *Internet*);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF – link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de débitos Trabalhistas – link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Federais – link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>



- Certidão de débitos estaduais (do domicílio da pessoa física), caso tenha domicílio no Estado do Rio de Janeiro, seguem os *links*:
http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNx/servlet/StartCISPage?PAGEURL=/cisnatural/NatLogon.html&xciParameters.natsession=Solicitar_Certidao e
<https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>
- Certidão de ações cíveis, fazendárias e criminais (do local do domicílio da pessoa física), caso seja domiciliada no Estado do Rio de Janeiro, segue o *link*:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/selecionarComarcas>
- Declarações de que atende os requisitos do aviso de contratação direta e de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública (**Modelo no Anexo II**);
- Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Contratada fica desobrigada a destacar as retenções previstas na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 (IRPJ, PIS, COFINS e CSLL), nos termos do:

“Art. 4º - Não serão retidos valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a: XV – órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;

Saquarema, 10 de março de 2025.


Renata Beatriz Souza Azedias
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 0007-IPRES

**Renata Beatriz Souza Azedias
Matrícula nº 0007/IPRES
Agente de Contratação**



DOCUMENTOS ANEXOS

- ANEXO I – MODELO DE ORÇAMENTO;
- ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA;
- ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP);
- ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA (TR);
- ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO PARA O IPRES;
- ANEXO VII – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP);
- ANEXO VIII – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD).


Renata Beatriz Souza Azedias
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 0007-IPRES



ANEXO I – MODELO DE ORÇAMENTO

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

CNPJ nº 32.557.811/0001-84.

Rua Frutuoso de Oliveira, 98, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.

| 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA | |
|------------------------------------|-----------|
| RAZÃO SOCIAL: | CNPJ/CPF: |
| ENDEREÇO: | |
| E-MAIL: | TELEFONE: |
| DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: | C/C: |

| 2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------|------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |

Informações relevantes da proposta:

- O presente orçamento tem validade de **xxx** dias;
- O Prazo de entrega/execução é de **xxx** dias, contados a partir do envio da nota de empenho;
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso.

Local/UF, **XX** de **XXXXXXXX** de 202**X**.

(identificação e assinatura do responsável legal da empresa)
Emitir o orçamento de preferência em papel timbrado da empresa

ATENÇÃO: ALTERAR OS CAMPOS DESTACADOS EM VERMELHO ANTES DE ASSINAR



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA

(Identificação completa do representante da Licitante), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Licitante), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021, declara que:

a) sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

b) em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848/1940, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos de habilitação da Lei nº 14.133/2021 pertinentes ao processo licitatório.

(Cidade), de de.....

Assinatura (indicação do subscritor)
Carimbo da empresa



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

(Nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, e em atenção à vedação prevista no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso IV, **DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.**

Local/UF, XX de XXXXXXX de 202X.

(identificação e assinatura do responsável legal da empresa)

Emitir a declaração, de preferência, em papel timbrado da empresa

ATENÇÃO: ALTERAR OS CAMPOS DESTACADOS EM VERMELHO ANTES DE ASSINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(IN SEGES nº 58 de 08/08/2022)

Processo Administrativo nº 25/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (obrigatório):

O presente objeto desta Dispensa de Licitação trata-se a respeito da aquisição de materiais de expediente e escritório, os quais são utilizados diariamente em todos os setores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, sendo necessários ao prosseguimento do serviço público que é prestado com qualidade, presteza e eficiência àqueles que são cotidianamente atendidos pelos colaboradores deste Instituto.

Além disso, não apenas é relevante destacar a importância externa, mas também é fundamental enfatizar a importância interna, uma vez que os materiais de expediente e escritório ora referenciados são utilizados na elaboração de documentos oficiais do Instituto, na produção de processos relacionados à concessão benefícios como as aposentadorias e as pensões, assim como também são utilizados para a criação dos processos administrativos.

Desta forma, em suma, a ausência dos mencionados materiais de expediente e escritório poderá comprometer significativamente a celeridade e a eficácia com que os serviços são oferecidos. E isso não prejudicará tão somente o público atendido pelo Instituto, causando atrasos e possíveis frustrações, mas também afetará diretamente a imagem e a eficiência institucional. Sendo assim, a falta desses recursos poderá gerar um ciclo de ineficiência, comprometendo a qualidade do atendimento e, por consequência, a confiança depositada pela sociedade no funcionamento do Instituto. No mais, este impacto poderá ocasionar um desgaste operacional, dificultando o cumprimento de responsabilidades que visam garantir os direitos dos cidadãos. Dessa forma, a disponibilização adequada dos materiais necessários ao trabalho é essencial para o bom funcionamento da instituição e para a continuidade do atendimento.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

Os bens demandados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.724 de 10 de janeiro de 2024.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e escritório, visando suprir a demanda destes objetos dos setores deste Instituto.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compra.

b) Os produtos deverão ser entregues na sede do Instituto, que está localizada no seguinte endereço: Rua Frutuoso de Oliveira, nº 98, Centro, Saquarema, CEP 28.990-764. Com horários de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09h até as 17h, e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

c) A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da



Lei nº 14.133/2021;

d) Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

O objeto deste procedimento consiste na contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e escritório, os quais são classificados como do tipo comum. De tal forma é possível o estabelecimento de padrões de qualidade e peculiaridades ao objeto por intermédio de especificações comumente utilizadas no mercado.

Não foram identificados requisitos técnicos específicos que demandassem a escolha desta aquisição fora dos padrões usuais de mercado e, pelo fato de o objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização do enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, recomenda-se que seja adotada a seleção de fornecedor pelo **critério de menor preço**, considerando os limites a serem estabelecidos no Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A descrição da solução como um todo é a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e escritório, a fim de suprir as demandas dos setores deste Instituto. Tanto as obrigações da empresa quanto os quantitativos a serem entregues, estão pormenorizados neste Estudo Técnico Preliminar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (obrigatório):

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---|--|---------------|-------------------|
| Almofada de carimbo. | Produto recarregável; - com modelo de tinta: tc 42ml ou 500ml, cujas medidas devem ser de 6,7 x 11,0mm, com base de plástico resistente com tampa de metal. | Unidade | 4 |
| Anote e cole grande, bloco de recado autoadesivo. | Produto reciclável, super adesivo, com folhas reposicionáveis, de qualidade 3M; Medida 76 mm x 102 mm, que contenha 100 folhas. | Unidade | 10 |
| Anote e cole pequeno, bloco de recado adesivo. | Produto reciclável, super adesivo, que contenha folhas reposicionáveis; Medida 38 mm x 50 mm, que contenha 100 folhas, além de ser multicolor. | Unidade | 10 |
| Apontador com depósito. | Modelo retangular, com 01 (um) furo padrão, além lâmina de aço temperado e depósito de plástico transparente; medida 8x3x2, possuindo cores sortidas. | Unidade | 10 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor amarela; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor branca; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|---|---------|------------|
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor verde; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor cinza; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor vermelha; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm; medida interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco e medida externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Bloco de recado autoadesivo. | Modelo: Bloco de recado assine aqui; Medida:12x44; que contenha 5 blocos com 100 folhas cada, e com cores diversas. | Unidade | 6 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--|---|---------------|-------------------|
| Bobina para automação comercial (calculadora). | Bobina de papel térmico branco; Medida: 57mm x 30mm. Deve conter 30 unidades, por caixa, no mínimo. | Caixa | 2 |
| Borracha. | Modelo de cor branca, com textura macia e tamanho pequeno, Medida: 1x1x3cm. | Unidade | 5 |
| Caderno. | Modelo espiral que seja de 01 (uma) matéria, além de possuir a capa dura, resistente e lisa, devendo possuir 96 folhas em sua composição; Medida: 27,5 x 20 x 2 cm. | Unidade | 20 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta vermelha, com tampa e plug da mesma cor: vermelho; para além, deve possuir o corpo transparente e hexagonal, tubo que permita a visibilidade do nível da tinta, esfera de tungstênio, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm e tinta de qualidade, que seque rapidamente, e que possa proporcionar conforto e escrita macia. | Caixa | 2 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta vermelha, com tampa ventilada e transparente, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio; devendo a ponta ser fina, com medida de 0.8 mm. | Caixa | 2 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta azul, com tampa da mesma cor ventilada e tubo transparente, que permita a visibilidade do nível da tinta; para além, deve possuir o corpo transparente e hexagonal, ponta esferográfica média de 1.0 mm e esfera de tungstênio, largura da linha 0,4 mm e tinta de qualidade, que seque rapidamente, e que possa proporcionar conforto e escrita macia. | Caixa | 10 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta azul, com tampa ventilada e transparente, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, devendo a ponta ser fina, com medida de 0.8mm. | Caixa | 10 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Caneta Gel. | Caneta de gel, com tinta em cor azul, e a ponta com medida em tamanho 0.7 mm. | Caixa | 2 |
| Caneta retroprojeter. | Modelo retroprojeter 2.0, com ponta média, sendo a tinta permanente, possuindo a cor preta, traço com espessura em 2 mm; com a cor do exterior em tom cinza, material de plástico e tinta à base de álcool, além de possuir a medida da altura em 14,5cm e diâmetro 1cm. | Unidade | 3 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 8.0; deve-se ter em cada caixa 180 (cento e oitenta) unidades, no mínimo. | Caixa | 4 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 2.0, tendo a dimensão medida em 11 x 12 x 5,5cm; deve-se ter em cada caixa 500 (quinhentas) unidades, no mínimo. | Caixa | 3 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 4.0, tendo a dimensão medida em 11 x 11,5 x 5,5 cm; deve-se conter, no mínimo, em cada caixa, 400 (quatrocentas) unidades. | Caixa | 4 |
| Cola em bastão. | Modelo de cola em formato bastão na cor branca, lavável e atóxica, que seja produzida à base de água, com secagem rápida, podendo ser utilizada em diversos tipos de papel. Tendo o peso líquido de 21g. | Unidade | 5 |
| Cola líquida. | Modelo de cola líquida na cor branca, lavável e atóxica, que seja produzida à base de água, com secagem rápida, podendo ser utilizada em diversos tipos de papel. Tendo o peso em 90g. | Unidade | 5 |
| Corretivo líquido. | Modelo de corretivo líquido, com tinta na cor branca e com pincel na parte interior que permita a aplicação sobre o papel, além de ser produzido à base de água, atóxico, não inflamável, com volume líquido em 17ml. | Unidade | 3 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|---|---------|------------|
| Elástico de Látex. | Material produzido com borracha, na cor amarela, que seja resistente. Tendo as dimensões do produto em 20 x 13,5 3 cm e 0,24g. Devido o pacote conter, no mínimo, 500 (quinhentas) unidades. | Pacote | 2 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor branca e com fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 16 x 22cm com gramagem em 90g. Além de o pacote ter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 10 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor parda e com fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 16 x 22cm e gramagem de 80g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 10 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor branca e com o fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 22,9cm x 32,4cm e gramagem ser de 90g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 15 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor parda e com o fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 22,9cm x 32,4cm e a gramagem ser de 80g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 15 |
| Extrator de grampos. | Modelo de extrator de grampo em aço zincado, na cor prata e com formato de espátula. Deve a medida do produto ser de 6 x 15 x 2 cm e ter a gramagem de 190g. | Unidade | 5 |
| Corretivo em fita. | Modelo de corretivo em fita, que possua a fita em cor branca. No mais, as medidas devem ser de 5,0 mm de largura e 6 m de comprimento. | Unidade | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|---|---------------|-------------------|
| Fita adesiva. | Modelo de fita adesiva, que tenha a cor da fita transparente, que deve possuir uma forte adesão, durabilidade e transparência clara. Tendo o tamanho em 12 mm x 10 m e com gramagem de 18,1g. | Unidade | 6 |
| Fita adesiva. | Modelo de fita adesiva, que tenha a cor da fita transparente, que deve possuir uma forte adesão, durabilidade e transparência clara. Tendo o tamanho em 48 mm x 100 m. | Unidade | 6 |
| Fita crepe. | Modelo de fita crepe, com material de papel crepom, tendo a medida em 18 mm x 50 m. | Unidade | 2 |
| Grafite. | Grafite para lapiseira, na cor cinza grafite, com nível de graduação do lápis (dureza) em HB, tamanho 2 contagem e tipo de ponta de 0.5 mm e HB. | Unidade | 2 |
| Grafite. | Grafite para lapiseira, na cor cinza grafite, com nível de graduação do lápis (dureza) em HB, tamanho 1 contagem, com tipo de ponta de 0.7 mm. | Unidade | 2 |
| Grampeador. | Modelo de grampeador 26/6, na cor preta, com tipo de material em metal e número de prendedores em 400 (quatrocentos). | Unidade | 5 |
| Grampo. | Modelo de grampo galvanizado para grampeador 26/6, na cor prata, para 20 folhas, no mínimo. Deve a caixa conter, no mínimo, 5.000 (cinco mil) unidades. | Caixa | 4 |
| Grampo trilho. | Modelo de grampo e mola de plástico, na cor branca, feito com material de polietileno e plástico, cujo comprimento deve ser de 21 centímetros, largura de 13 centímetros e a altura de 3,5 centímetros. Deve o pacote conter, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades. | Pacote | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--|--|---------------|-------------------|
| Grampo de trilho com plástico estendido. | Modelo de grampo de trilho com plástico estendido, na cor branca, feito com material de polietileno e plástico, cujo comprimento deve ser de 32 centímetros, largura de 12 centímetros e a altura de 2,5 centímetros. No mais, deve o pacote conter, no mínimo, 50 unidades. | Pacote | 5 |
| Lápis. | Modelo de lápis grafite na cor preta, com o corpo hexagonal, feito com material de plástico, que possua nível de graduação (dureza) em HB, tenha o tipo de ponta em grafite HB e a espessura da linha no tamanho 0.7mm. | Unidade | 10 |
| Lapiseira. | Modelo de lapiseira na cor preta, com o tipo de alça ou cabo contornado, ponta fina e tamanho de 0.5mm. | Unidade | 2 |
| Lapiseira. | Modelo de lapiseira na cor preta, feita com material de plástico, que possua ponta fina e tamanho de 0.7mm. | Unidade | 4 |
| Livro de Protocolo/Correspondência. | Modelo de livro para protocolo/correspondência, que possua o comprimento de 212 mm e a largura de 148 mm, além de 100 folhas/sulfite 56g. | Unidade | 10 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor amarelo fluorescente, que possua o corpo da mesma cor da tinta e que tenha o tipo de ponta cinzel, com a espessura de linha em 1-3,5. | Unidade | 20 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor coral, feito com material de plástico, com o tipo de ponta cinzel com medida de espessura de linha em 5mm. | Unidade | 10 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor azul fluorescente, feito com material de plástico, com o tipo de ponta chisel e tamanho chanfrado. | Unidade | 10 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|---|---------------|-------------------|
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor rosa fluorescente, feito com material de plástico, que tenha tamanho chanfrado e ponta chanfrada de 4mm. | Unidade | 10 |
| Marcador para quadro branco. | Modelo de marcador para quadro branco slim preto, com cor de tinta preta, além de ser feito material de plástico e possuir o tipo de ponta fina, com espessura da linha em 0.5mm. | Unidade | 2 |
| Molha dedo em pasta. | Modelo molha dedo em pasta, com creme ligeiramente perfumado, que dificulte a propagação de fungos e bactérias. Que não manche, não contenha glicerina e seja atóxico. No mais, o frasco deve possuir 12g. | Unidade | 10 |
| Folha de papel. | Modelo de folha de papel com tamanho A4, na cor alcalino/branco, com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada, permitindo o melhor deslizamento na impressora e evitando desperdício de tinta, além de 99,99% de chance de não atolamento em impressoras, sendo produzido com 100% de celulose de eucalipto, a partir de florestas plantadas e renováveis. No mais, as folhas devem ter as medidas em 210 mm x 297 mm e pesagem em 75g, devendo conter, no mínimo, em cada caixa 10 resmas com 500 folhas cada. | Caixa | 20 |
| Folha de papel. | Modelo de folha de papel opaline com tamanho A4, na cor branca, tendo a medida em 210 mm x 297 mm, além da gramatura em 180g. No mais, cada pacote deve conter, no mínimo, 50 folhas. | Pacote | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica L, na cor grafite, com desenho liso, para folhas do tamanho A4, que seja feita com material de plástico, com medidas de 31 cm x 22 cm. | Unidade | 50 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------------|
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica sem lombada, na cor grafite, tipo de fechamento com fecho de elástico e feita com material de polipropileno, cujas medidas devem ser 332 mm x 232 mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 18 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico e feita com material de polipropileno, cujas medidas devem ser 18mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 35 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico, cujas medidas devem ser de 35mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 40 x 3354 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico, cujas medidas devem ser de 40mm. | Unidade | 10 |
| Pasta de arquivo. | Modelo de pasta de arquivo AZ, para folhas A4 e Ofício, na cor preta, que tenha a lombada de 7cm, cujas medidas devem ser de 350mm x 285mm, com dois anéis, espessura de 74 mm e capacidade para até 500 folhas de papel tamanho A4. | Unidade | 30 |
| Pasta suspensa. | Pasta suspensa em cartão marmorizado, com visor e etiqueta, grampo de plástico e hastes plásticas removíveis, com tamanho de 44cm x 18cm, devendo a caixa conter 18 unidades, no mínimo. | Caixa | 4 |
| Percevejo fantasia. | Modelo de material chamado “percevejo fantasia”, que é ideal para fixação de papéis e documentos, devendo ser durável e resistente, e ter o material feito com cabeça de metal. As dimensões do produto devem ser de 9 x 10 x 15 cm. No mais, o estojo deve conter 19 unidades, por caixa, com cores sortidas. | Caixa | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------------|
| Perfurador. | Modelo de perfurador médio, metálico com dois furos, que tenha capacidade para até 60 folhas, além de pinos perfuradores e molas em aço, que proporcionem furos de 6mm de diâmetro, com 80mm de distância entre eles. No mais, deve possuir margeador acoplado, para auxiliar a perfuração no local correto. | Unidade | 5 |
| Prendedor de papel. | Prendedor de papel no modelo binder clip, na cor preta, feito com material de aço, cujas medidas devem ser de 32mm, devendo o pote conter 24 unidades, no mínimo. | Pote | 8 |
| Prendedor de papel. | Prendedor de papel no modelo binder clip, na cor preta, feito com material de metal, cujas medidas devem ser de 51mm, devendo o pote conter 12 unidades, no mínimo. | Pote | 4 |
| Régua. | Modelo de régua feita com material de poliestireno, impressão tampográfica, que seja durável e resistente, tendo suas medidas em 30cm e espessura de 2,5mm. | Unidade | 5 |
| Tesoura. | Modelo de tesoura multiuso, com lâmina de aço inoxidável, cabo emborrachado, cortes de alta precisão e formato anatômico que sejam capazes de ofertar conforto, segurança e durabilidade. No mais, a medida deve ser de 19cm. | Unidade | 5 |
| Tinta. | Modelo de tinta para almofada de carimbo, na cor preta, que possua 40ml em seu frasco. | Unidade | 2 |



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Tinta. | Modelo de tinta para carimbo automático, na cor preta, que possua secagem rápida, além de conter, no mínimo, 40ml em seu frasco. | Unidade | 2 |

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (obrigatório):

Foram realizadas pesquisas no portal nacional de contratações públicas (PNCP) de contratações similares realizadas no âmbito nacional, tendo sido encontradas as seguintes dispensas de licitação homologadas (observando que cada órgão possui suas peculiaridades, diferenciando-se, nesse caso, alguns tipos de objetos/itens demandados para a compra de materiais de expediente/escritório. Sendo assim, o preço e a quantidade podem variar de acordo com as características de cada objeto e lugar):

A) CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA – XIQUE-XIQUE/BA - DATA: 15/01/2025 – VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 14.601,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E ZERO CENTAVOS).

LINK: <HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS/16447468000169/2025/6>, ACESSO EM 30/01/2025 ÀS 10H37MIN.

B) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – SÃO JOÃO DA BARRA/RJ - DATA: 14/12/2024 – VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 46.675,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ZERO CENTAVOS).

LINK: <HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS/32012189000129/2024/24>, ACESSO EM 30/01/2025 ÀS 10H46MIN.

C) CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA – VALENÇA/RJ – DATA: 13/12/2024 – VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 6.570,39 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

LINK: <HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS/39756648000128/2024/13>, ACESSO EM 30/01/2025 ÀS 10H50MIN.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (obrigatório):



Embora se tenha possibilidade de parcelamento para a aquisição dos materiais de expediente/escritório para o pleno exercício laboral, a contratação com diferentes fornecedores poderá ocasionar um dispêndio maior ao Instituto. Dessa forma, a opção mais viável será a de agregar os objetos demandados em um único fornecedor, o que facilitará o gerenciamento e acirrará a disputa, revertendo-se em economia para a Administração Pública. Sendo assim, a adjudicação do objeto deverá ser realizada para um único fornecedor, conforme justificativa apresentada no presente estudo.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes da intencionada.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, que está em consonância com o seu orçamento anual. **Dotação Orçamentária nº 3.3.90.30.45.00.00 - Material de Expediente e Escritório ou Dotação Orçamentária nº 3.3.90.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo (Expediente) .**

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Instituto.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo por Dispensa de Licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito do Instituto. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para



dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Saquarema.

O Setor requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital ou aviso de contratação direta;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato, caso aplicável;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados, caso aplicável;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos ou aviso de contratação direta;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas, caso aplicável;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato, caso aplicável.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. Porém, a contratada deverá realizar todas as ações possíveis para mitigar qualquer ocorrência que possa ocasionar danos ao meio ambiente, utilizando materiais biodegradáveis e ecologicamente corretos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (obrigatório):

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é realizar a **Dispensa de Licitação (critério menor preço)**, com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Saquarema, 30 de janeiro de 2025.



Responsável pela Formalização da Demanda Processual
Gabriela Alves de Araújo
Diretora de Administração e Finanças
Matrícula nº 66176-1

Encaminhe-se à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, para análise e deliberação sobre este Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da solicitação de aquisição/contratação.

De acordo,

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028



**ANEXO I – PESQUISA
PRÉVIA EM SÍTIOS
ELETRÔNICOS PARA A
PRIMEIRA ESTIMATIVA DE
PREÇOS (NÃO OFICIAL)**



TERMO DE REFERÊNCIA
(IN SEGES nº 81 de 25/11/2022)

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.
Processo Administrativo nº 25/2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS:

- A) SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;**
- B) A ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA;**
- C) A INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS, QUANDO FOR O CASO;**
- D) A ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;**

1.1. Aquisição de materiais de expediente/escritório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---|---|---------------|-------------------|
| Almofada de carimbo. | Produto recarregável; - com modelo de tinta: tc 42ml ou 500ml, cujas medidas devem ser de 6,7 x 11,0mm, com base de plástico resistente com tampa de metal. | Unidade | 4 |
| Anote e cole grande, bloco de recado autoadesivo. | Produto reciclável, super adesivo, com folhas reposicionáveis, de qualidade 3M; Medida 76 mm x 102 mm, que contenha 100 folhas. | Unidade | 10 |
| Anote e cole pequeno, bloco de recado adesivo. | Produto reciclável, super adesivo, que contenha folhas reposicionáveis; Medida 38 mm x 50 mm, que contenha 100 folhas, além de ser multicolor. | Unidade | 10 |
| Apontador com depósito. | Modelo retangular, com 01 (um) furo padrão, além lâmina de aço temperado e depósito de plástico transparente; medida 8x3x2, possuindo cores sortidas. | Unidade | 10 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|---------------------|--|---------|----|
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor amarela; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor branca; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------------|
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor verde; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor cinza; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida | Unidade | 15 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|------------------------------|---|---------|----|
| | Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | | |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor vermelha; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm; medida interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco e medida externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Bloco de recado autoadesivo. | Modelo: Bloco de recado assine aqui; Medida: 12x44; que contenha 5 blocos com 100 folhas cada, e com cores diversas. | Unidade | 6 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--|--|---------------|-------------------|
| Bobina para automação comercial (calculadora). | Bobina de papel térmico branco; Medida: 57mm x 30mm. Deve conter 30 unidades, por caixa, no mínimo. | Caixa | 2 |
| Borracha. | Modelo de cor branca, com textura macia e tamanho pequeno, Medida: 1x1x3cm. | Unidade | 5 |
| Caderno. | Modelo espiral que seja de 01 (uma) matéria, além de possuir a capa dura, resistente e lisa, devendo possuir 96 folhas em sua composição; Medida: 27,5 x 20 x 2 cm. | Unidade | 20 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta vermelha, com tampa e plug da mesma cor: vermelho; para além, deve possuir o corpo transparente e hexagonal, tubo que permita a visibilidade do nível da tinta, esfera de tungstênio, ponta média de 1.0 mm. | Caixa | 2 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|-----------------------|---|-------|----|
| | largura da linha 0,4 mm e tinta de qualidade, que seque rapidamente, e que possa proporcionar conforto e escrita macia. | | |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta vermelha, com tampa ventilada e transparente, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio; devendo a ponta ser fina, com medida de 0.8 mm. | Caixa | 2 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta azul, com tampa da mesma cor ventilada e tubo transparente, que permita a visibilidade do nível da tinta; para além, deve possuir o corpo transparente e hexagonal, ponta esferográfica média de 1.0 mm e esfera de tungstênio, largura da linha 0,4 mm e tinta de qualidade, que seque rapidamente, e que possa proporcionar conforto e escrita macia. | Caixa | 10 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta azul, com tampa ventilada e transparente, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, devendo a ponta ser fina, com medida de 0.8mm. | Caixa | 10 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Caneta Gel. | Caneta de gel, com tinta em cor azul, e a ponta com medida em tamanho 0.7 mm. | Caixa | 2 |
| Caneta retroprojeter. | Modelo retroprojeter 2.0, com ponta média, sendo a tinta permanente, possuindo a cor preta, traço com espessura em 2 mm; com a cor do exterior em tom cinza, material de plástico e tinta à base de álcool, além de possuir a medida da altura em 14,5cm e diâmetro 1cm. | Unidade | 3 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 8.0; deve-se ter em cada caixa 180 (cento e oitenta) unidades, no mínimo. | Caixa | 4 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|---------------------|---|---------|---|
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 2.0, tendo a dimensão medida em 11 x 12 x 5,5cm; deve-se ter em cada caixa 500 (quinhentas) unidades, no mínimo. | Caixa | 3 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 4.0, tendo a dimensão medida em 11 x 11,5 x 5,5 cm; deve-se conter, no mínimo, em cada caixa, 400 (quatrocentas) unidades. | Caixa | 4 |
| Cola em bastão. | Modelo de cola em formato bastão na cor branca, lavável e atóxica, que seja produzida à base de água, com secagem rápida, podendo ser utilizada em diversos tipos de papel. Tendo o peso líquido de 21g. | Unidade | 5 |
| Cola líquida. | Modelo de cola líquida na cor branca, lavável e atóxica, que seja produzida à base de água, com secagem rápida, podendo ser utilizada em diversos tipos de papel. Tendo o peso em 90g. | Unidade | 5 |
| Corretivo líquido. | Modelo de corretivo líquido, com tinta na cor branca e com pincel na parte interior que permita a aplicação sobre o papel, além de ser produzido à base de água, atóxico, não inflamável, com volume líquido em 17ml. | Unidade | 3 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|---|---------------|-------------------|
| Elástico de Látex. | Material produzido com borracha, na cor amarela, que seja resistente. Tendo as dimensões do produto em 20 x 13,5 x 3 cm e 0,24g. Devendo o pacote conter, no mínimo, 500 (quinhentas) unidades. | Pacote | 2 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor branca e com fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 16 x 22cm com gramagem em 90g. Além de o pacote ter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 10 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor parda e com fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 16 x 22cm e gramagem de 80g. Além de | Pacote | 10 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|----------------------|---|---------|----|
| | o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | | |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor branca e com o fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 22,9cm x 32,4cm e gramagem ser de 90g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 15 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor parda e com o fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 22,9cm x 32,4cm e a gramagem ser de 80g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 15 |
| Extrator de grampos. | Modelo de extrator de grampo em aço zincado, na cor prata e com formato de espátula. Deve a medida do produto ser de 6 x 15 x 2 cm e ter a gramagem de 190g. | Unidade | 5 |
| Corretivo em fita. | Modelo de corretivo em fita, que possua a fita em cor branca. No mais, as medidas devem ser de 5,0 mm de largura e 6 m de comprimento. | Unidade | 5 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|---|---------|------------|
| Fita adesiva. | Modelo de fita adesiva, que tenha a cor da fita transparente, que deve possuir uma forte adesão, durabilidade e transparência clara. Tendo o tamanho em 12 mm x 10 m e com gramagem de 18,1g. | Unidade | 6 |
| Fita adesiva. | Modelo de fita adesiva, que tenha a cor da fita transparente, que deve possuir uma forte adesão, durabilidade e transparência clara. Tendo o tamanho em 48 mm x 100 m. | Unidade | 6 |
| Fita crepe. | Modelo de fita crepe, com material de papel crepom, tendo a medida em 18 mm x 50 m. | Unidade | 2 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|----------------|---|---------|---|
| Grafite. | Grafite para lapiseira, na cor cinza grafite, com nível de graduação do lápis (dureza) em HB, tamanho 2 contagem e tipo de ponta de 0.5 mm e HB. | Unidade | 2 |
| Grafite. | Grafite para lapiseira, na cor cinza grafite, com nível de graduação do lápis (dureza) em HB, tamanho 1 contagem, com tipo de ponta de 0.7 mm. | Unidade | 2 |
| Grampeador. | Modelo de grampeador 26/6, na cor preta, com tipo de material em metal e número de prendedores em 400 (quatrocentos). | Unidade | 5 |
| Grampo. | Modelo de grampo galvanizado para grampeador 26/6, na cor prata, para 20 folhas, no mínimo. Deve a caixa conter, no mínimo, 5.000 (cinco mil) unidades. | Caixa | 4 |
| Grampo trilho. | Modelo de grampo e mola de plástico, na cor branca, feito com material de polietileno e plástico, cujo comprimento deve ser de 21 centímetros, largura de 13 centímetros e a altura de 3,5 centímetros. Deve o pacote conter, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades. | Pacote | 5 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--|--|---------------|-------------------|
| Grampo de trilho com plástico estendido. | Modelo de grampo de trilho com plástico estendido, na cor branca, feito com material de polietileno e plástico, cujo comprimento deve ser de 32 centímetros, largura de 12 centímetros e a altura de 2,5 centímetros. No mais, deve o pacote conter, no mínimo, 50 unidades. | Pacote | 5 |
| Lápis. | Modelo de lápis grafite na cor preta, com o corpo hexagonal, feito com material de plástico, que possua nível de graduação (dureza) em HB, tenha o tipo de ponta em grafite HB e a espessura da linha no tamanho 0.7mm. | Unidade | 10 |
| Lapiseira. | Modelo de lapiseira na cor preta, com o tipo de alça ou cabo contornado, ponta fina e tamanho de 0.5mm. | Unidade | 2 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|-------------------------------------|--|---------|----|
| Lapiseira. | Modelo de lapiseira na cor preta, feita com material de plástico, que possua ponta fina e tamanho de 0.7mm. | Unidade | 4 |
| Livro de Protocolo/Correspondência. | Modelo de livro para protocolo/correspondência, que possua o comprimento de 212 mm e a largura de 148 mm, além de 100 folhas/sulfite 56g. | Unidade | 10 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor amarelo fluorescente, que possua o corpo da mesma cor da tinta e que tenha o tipo de ponta cinzel, com a espessura de linha em 1-3,5. | Unidade | 20 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor coral, feito com material de plástico, com o tipo de ponta cinzel com medida de espessura de linha em 5mm. | Unidade | 10 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor azul fluorescente, feito com material de plástico, com o tipo de ponta chisel e tamanho chanfrado. | Unidade | 10 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------------|
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor rosa fluorescente, feito com material de plástico, que tenha tamanho chanfrado e ponta chanfrada de 4mm. | Unidade | 10 |
| Marcador para quadro branco. | Modelo de marcador para quadro branco slim preto, com cor de tinta preta, além de ser feito material de plástico e possuir o tipo de ponta fina, com espessura da linha em 0.5mm. | Unidade | 2 |
| Molha dedo em pasta. | Modelo molha dedo em pasta, com creme ligeiramente perfumado, que dificulte a propagação de fungos e bactérias. Que não manche, não contenha glicerina e seja atóxico. No mais, o frasco deve possuir 12g. | Unidade | 10 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|-----------------|---|---------|----|
| Folha de papel. | Modelo de folha de papel com tamanho A4, na cor alcalino/branco, com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada, permitindo o melhor deslizamento na impressora e evitando desperdício de tinta, além de 99,99% de chance de não atolamento em impressoras, sendo produzido com 100% de celulose de eucalipto, a partir de florestas plantadas e renováveis. No mais, as folhas devem ter as medidas em 210 mm x 297 mm e pesagem em 75g, devendo conter, no mínimo, em cada caixa 10 resmas com 500 folhas cada. | Caixa | 20 |
| Folha de papel. | Modelo de folha de papel opaline com tamanho A4, na cor branca, tendo a medida em 210 mm x 297 mm, além da gramatura em 180g. No mais, cada pacote deve conter, no mínimo, 50 folhas. | Pacote | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica L, na cor grafite, com desenho liso, para folhas do tamanho A4, que seja feita com material de plástico, com medidas de 31 cm x 22 cm. | Unidade | 50 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------------|
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica sem lombas, na cor grafite, tipo de fechamento com fecho de elástico e feita com material de polipropileno, cujas medidas devem ser 332 mm x 232 mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 18 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico e feita com material de polipropileno, cujas medidas devem ser 18mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 35 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico, cujas medidas devem ser de 35mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 40 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico, cujas medidas devem ser de 40mm. | Unidade | 10 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| | | | |
|---------------------|--|---------|----|
| Pasta de arquivo. | Modelo de pasta de arquivo AZ, para folhas A4 e Ofício, na cor preta, que tenha a lombada de 7cm, cujas medidas devem ser de 350mm x 285mm, com dois anéis, espessura de 74 mm e capacidade para até 500 folhas de papel tamanho A4. | Unidade | 30 |
| Pasta suspensa. | Pasta suspensa em cartão marmorizado, com visor e etiqueta, grampo de plástico e hastes plásticas removíveis, com tamanho de 44cm x 18cm, devendo a caixa conter 18 unidades, no mínimo. | Caixa | 4 |
| Percevejo fantasia. | Modelo de material chamado “percevejo fantasia”, que é ideal para fixação de papéis e documentos, devendo ser durável e resistente, e ter o material feito com cabeça de metal. As dimensões do produto devem ser de 9 x 10 x 15 cm. No mais, o estojo deve conter 19 unidades, por caixa, com cores sortidas. | Caixa | 5 |

| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Perfurador. | Modelo de perfurador médio, metálico com dois furos, que tenha capacidade para até 60 folhas, além de pinos perfuradores e molas em aço, que proporcionem furos de 6mm de diâmetro, com 80mm de distância entre eles. No mais, deve possuir margeador acoplado, para auxiliar a perfuração no local correto. | Unidade | 5 |
| Prendedor de papel. | Prendedor de papel no modelo binder clip, na cor preta, feito com material de aço, cujas medidas devem ser de 32mm, devendo o pote conter 24 unidades, no mínimo. | Pote | 8 |
| Prendedor de papel. | Prendedor de papel no modelo binder clip, na cor preta, feito com material de metal, cujas medidas devem ser de 51mm, devendo o pote conter 12 unidades, no mínimo. | Pote | 4 |



| | | | |
|----------|---|---------|---|
| Régua. | Modelo de régua feita com material de poliestireno, impressão tampográfica, que seja durável e resistente, tendo suas medidas em 30cm e espessura de 2,5mm. | Unidade | 5 |
| Tesoura. | Modelo de tesoura multiuso, com lâmina de aço inoxidável, cabo emborrachado, cortes de alta precisão e formato anatômico que sejam capazes de ofertar conforto, segurança e durabilidade. No mais, a medida deve ser de 19cm. | Unidade | 5 |
| Tinta. | Modelo de tinta para almofada de carimbo, na cor preta, que possua 40ml em seu frasco. | Unidade | 2 |
| Tinta. | Modelo de tinta para carimbo automático, na cor preta, que possua secagem rápida, além de conter, no mínimo, 40ml em seu frasco. | Unidade | 2 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de luxo, conforme Decreto nº 10.818 de 27 de setembro de 2021.

1.3. A referida aquisição obedece ao disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES, QUANDO ELABORADOS:

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo ao presente processo administrativo.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2025), conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, COM PREFERÊNCIA A ARRANJOS INOVADORES EM SEDE DE ECONOMIA CIRCULAR:

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo ao presente processo



administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- **Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

- **Garantia da contratação**

4.3. Haverá a exigência de que os itens possuam garantia mínima de pelo menos 01 (um) ano.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **7 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compra.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, situado na Rua Frutuoso de Oliveira, 98, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756, com horários de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09h até as 17h, e-mail: licitacaoipres@gmail.com;

5.4. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

5.5. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2. As comunicações entre o Instituto e a contratada poderão ser realizadas por WhatsApp (do Fiscal do Contrato), telefone ou e-mail: licitacaoipres@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 09h até as 17h.

- **Fiscalização**

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133 de 2021, artigo 117, *caput*).

- **Fiscalização Técnica**

6.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.5. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, II);

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, III);

6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246 de 2022, art. 22, IV);

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.9. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

- **Fiscalização Administrativa**

6.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

- **Gestor do Contrato**

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico



de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

• Recebimento

7.1. Os bens serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, junto a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

• **Liquidação**

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10. o prazo de validade;

7.11. a data da emissão;

7.12. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.13. o período respectivo de execução do contrato;

7.14. o valor a pagar; e

7.15. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido



Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

- **Forma de pagamento**

7.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, OPTANDO-SE PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE TÉCNICA E PREÇO, CONFORME O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 36 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, SEMPRE QUE A AVALIAÇÃO E A PONDERAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA DAS



PROPOSTAS QUE SUPERAREM OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL FOREM RELEVANTES AOS FINS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo valor foi alterado pelo Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, para o importe total de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

- **Forma de Fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será de forma integral.

- **Exigências de habilitação**

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do



SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

- 8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- **Habilitação jurídica**
- 8.14. **Pessoa Física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social do Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- 8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**
- 8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
- 8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.33. O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 está dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- **Qualificação econômico-financeira e técnica**

- 8.34. A Administração deve examinar, diante do caso concreto, se o objeto da contratação demanda a exigência de todos os requisitos de habilitação apresentados na Lei nº 14.133/2021, levando-se em consideração o vulto e/ou a complexidade e a essencialidade do objeto, bem como os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica da contratada em suportar os deveres contratuais, excluindo-se o que entender excessivo. Nesse sentido, a exigência pode restringir-se a alguns itens, como, por exemplo, somente aos itens não exclusivos a microempresa e empresas de pequeno porte, **ou mesmo não ser exigida para nenhum deles, caso em que deve ser suprimida do documento.** A exigência de qualificação técnica e econômica nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei n.º 14.133, de 2021, deve ser excepcional e justificada, à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS:

MÉDIA (soma de todos os valores de cada item, dividido pelo número de critérios)

Aquisição de materiais de expediente/escritório para o IPRES durante o exercício de 2025 = R\$ 17.807,47 (dezesete mil, oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Portanto, a estimativa de preço total de todos os objetos presentes nesta dispensa de licitação será no importe de **R\$ 17.807,47 (dezesete mil, oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO NÃO SE TRATAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE):



10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. **PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 091220028.2.101000;**
- II. **FONTE DE RECURSOS Nº: 180200;**
- III. **CÓDIGO Nº: 1253;**
- IV. **ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.45.00.00.**

Saquarema, 07 de março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda Processual

Gabriela Alves de Araújo

Diretora de Administração e Finanças

Matrícula nº 66176-1

Encaminhe-se à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, para análise e deliberação sobre este Termo de Referência e o prosseguimento da solicitação de aquisição/contratação.

De acordo,

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES

Matrícula nº 9028



**CONTRATO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO PARA
O IPRES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
SAQUAREMA – IPRES E A EMPRESA XXXX.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75,
INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO
VALOR.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA – IPRES, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 32.557.811/0001-84, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira, 98, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28.990-764, neste ato representado por sua Presidente **NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXX**, doravante designado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 25/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.723/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 04/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de expediente/escritório, estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR) anexos.

1.2. Objeto da contratação:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---|--|---------------|-------------------|
| Almofada de carimbo. | Produto recarregável; - com modelo de tinta: tc 42ml ou 500ml, cujas medidas devem ser de 6,7 x 11,0mm, com base de plástico resistente com tampa de metal. | Unidade | 4 |
| Anote e cole grande, bloco de recado autoadesivo. | Produto reciclável, super adesivo, com folhas reposicionáveis, de qualidade 3M; Medida 76 mm x 102 mm, que contenha 100 folhas. | Unidade | 10 |
| Anote e cole pequeno, bloco de recado adesivo. | Produto reciclável, super adesivo, que contenha folhas reposicionáveis; Medida 38 mm x 50 mm, que contenha 100 folhas, além de ser multicolor. | Unidade | 10 |
| Apontador com depósito. | Modelo retangular, com 01 (um) furo padrão, além lâmina de aço temperado e depósito de plástico transparente; medida 8x3x2, possuindo cores sortidas. | Unidade | 10 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor amarela; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor branca; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|---|---------|------------|
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor verde; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor cinza; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm Medida Interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco; Medida Externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Pasta para arquivo. | Modelo arquivo fácil, cor vermelha; feita com plástico corrugado, com estrutura alveolar, que seja durável; deve possuir trava na tampa superior e ser dobrável, com impressão em três cantos para identificação; Medida: comprimento 36 cm, largura 13 cm, altura 25 cm; medida interna: 355 mm x 133 mm x 252 mm considerada de vinco a vinco e medida externa: 360 mm x 135 mm x 252 mm. | Unidade | 15 |
| Bloco de recado autoadesivo. | Modelo: Bloco de recado assine aqui; Medida: 12x44; que contenha 5 blocos com 100 folhas cada, e com cores diversas. | Unidade | 6 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--|---|---------------|-------------------|
| Bobina para automação comercial (calculadora). | Bobina de papel térmico branco; Medida: 57mm x 30mm. Deve conter 30 unidades, por caixa, no mínimo. | Caixa | 2 |
| Borracha. | Modelo de cor branca, com textura macia e tamanho pequeno, Medida: 1x1x3cm. | Unidade | 5 |
| Caderno. | Modelo espiral que seja de 01 (uma) matéria, além de possuir a capa dura, resistente e lisa, devendo possuir 96 folhas em sua composição; Medida: 27,5 x 20 x 2 cm. | Unidade | 20 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta vermelha, com tampa e plug da mesma cor: vermelho; para além, deve possuir o corpo transparente e hexagonal, tubo que permita a visibilidade do nível da tinta, esfera de tungstênio, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm e tinta de qualidade, que seque rapidamente, e que possa proporcionar conforto e escrita macia. | Caixa | 2 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta vermelha, com tampa ventilada e transparente, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio; devendo a ponta ser fina, com medida de 0.8 mm. | Caixa | 2 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta azul, com tampa da mesma cor ventilada e tubo transparente, que permita a visibilidade do nível da tinta; para além, deve possuir o corpo transparente e hexagonal, ponta esferográfica média de 1.0 mm e esfera de tungstênio, largura da linha 0,4 mm e tinta de qualidade, que seque rapidamente, e que possa proporcionar conforto e escrita macia. | Caixa | 10 |
| Caneta Esferográfica. | Modelo com cor da tinta azul, com tampa ventilada e transparente, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, devendo a ponta ser fina, com medida de 0.8mm. | Caixa | 10 |

4/20



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------------|
| Caneta Gel. | Caneta de gel, com tinta em cor azul, e a ponta com medida em tamanho 0.7 mm. | Caixa | 2 |
| Caneta retroprojeter. | Modelo retroprojeter 2.0, com ponta média, sendo a tinta permanente, possuindo a cor preta, traço com espessura em 2 mm; com a cor do exterior em tom cinza, material de plástico e tinta à base de álcool, além de possuir a medida da altura em 14,5cm e diâmetro 1cm. | Unidade | 3 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 8.0; deve-se ter em cada caixa 180 (cento e oitenta) unidades, no mínimo. | Caixa | 4 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 2.0, tendo a dimensão medida em 11 x 12 x 5,5cm; deve-se ter em cada caixa 500 (quinhentas) unidades, no mínimo. | Caixa | 3 |
| Clipes Galvanizado. | Modelo em material de aço, cor prata, tamanho 4.0, tendo a dimensão medida em 11 x 11,5 x 5,5 cm; deve-se conter, no mínimo, em cada caixa, 400 (quatrocentas) unidades. | Caixa | 4 |
| Cola em bastão. | Modelo de cola em formato bastão na cor branca, lavável e atóxica, que seja produzida à base de água, com secagem rápida, podendo ser utilizada em diversos tipos de papel. Tendo o peso líquido de 21g. | Unidade | 5 |
| Cola líquida. | Modelo de cola líquida na cor branca, lavável e atóxica, que seja produzida à base de água, com secagem rápida, podendo ser utilizada em diversos tipos de papel. Tendo o peso em 90g. | Unidade | 5 |
| Corretivo líquido. | Modelo de corretivo líquido, com tinta na cor branca e com pincel na parte interior que permita a aplicação sobre o papel, além de ser produzido à base de água, atóxico, não inflamável, com volume líquido em 17ml. | Unidade | 3 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|---|---------------|-------------------|
| Elástico de Látex. | Material produzido com borracha, na cor amarela, que seja resistente. Tendo as dimensões do produto em 20 x 13,5 x 3 cm e 0,24g. Devendo o pacote conter, no mínimo, 500 (quinhentas) unidades. | Pacote | 2 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor branca e com fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 16 x 22cm com gramagem em 90g. Além de o pacote ter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 10 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor parda e com fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 16 x 22cm e gramagem de 80g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 10 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor branca e com o fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 22,9cm x 32,4cm e gramagem ser de 90g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 15 |
| Envelope. | Envelope do tipo saco comum, sendo o papel na cor parda e com o fechamento do tipo aba, além de possuir a textura lisa. Deve a medida ser de 22,9cm x 32,4cm e a gramagem ser de 80g. Além de o pacote conter, no mínimo, 100 (cem) unidades. | Pacote | 15 |
| Extrator de grampos. | Modelo de extrator de grampo em aço zincado, na cor prata e com formato de espátula. Deve a medida do produto ser de 6 x 15 x 2 cm e ter a gramagem de 190g. | Unidade | 5 |
| Corretivo em fita. | Modelo de corretivo em fita, que possua a fita em cor branca. No mais, as medidas devem ser de 5,0 mm de largura e 6 m de comprimento. | Unidade | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|---|---------------|-------------------|
| Fita adesiva. | Modelo de fita adesiva, que tenha a cor da fita transparente, que deve possuir uma forte adesão, durabilidade e transparência clara. Tendo o tamanho em 12 mm x 10 m e com gramagem de 18,1g. | Unidade | 6 |
| Fita adesiva. | Modelo de fita adesiva, que tenha a cor da fita transparente, que deve possuir uma forte adesão, durabilidade e transparência clara. Tendo o tamanho em 48 mm x 100 m. | Unidade | 6 |
| Fita crepe. | Modelo de fita crepe, com material de papel crepom, tendo a medida em 18 mm x 50 m. | Unidade | 2 |
| Grafite. | Grafite para lapiseira, na cor cinza grafite, com nível de graduação do lápis (dureza) em HB, tamanho 2 contagem e tipo de ponta de 0.5 mm e HB. | Unidade | 2 |
| Grafite. | Grafite para lapiseira, na cor cinza grafite, com nível de graduação do lápis (dureza) em HB, tamanho 1 contagem, com tipo de ponta de 0.7 mm. | Unidade | 2 |
| Grampeador. | Modelo de grampeador 26/6, na cor preta, com tipo de material em metal e número de prendedores em 400 (quatrocentos). | Unidade | 5 |
| Grampo. | Modelo de grampo galvanizado para grampeador 26/6, na cor prata, para 20 folhas, no mínimo. Deve a caixa conter, no mínimo, 5.000 (cinco mil) unidades. | Caixa | 4 |
| Grampo trilho. | Modelo de grampo e mola de plástico, na cor branca, feito com material de polietileno e plástico, cujo comprimento deve ser de 21 centímetros, largura de 13 centímetros e a altura de 3,5 centímetros. Deve o pacote conter, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades. | Pacote | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--|--|---------------|-------------------|
| Grampo de trilho com plástico estendido. | Modelo de grampo de trilho com plástico estendido, na cor branca, feito com material de polietileno e plástico, cujo comprimento deve ser de 32 centímetros, largura de 12 centímetros e a altura de 2,5 centímetros. No mais, deve o pacote conter, no mínimo, 50 unidades. | Pacote | 5 |
| Lápis. | Modelo de lápis grafite na cor preta, com o corpo hexagonal, feito com material de plástico, que possua nível de graduação (dureza) em HB, tenha o tipo de ponta em grafite HB e a espessura da linha no tamanho 0.7mm. | Unidade | 10 |
| Lapiseira. | Modelo de lapiseira na cor preta, com o tipo de alça ou cabo contornado, ponta fina e tamanho de 0.5mm. | Unidade | 2 |
| Lapiseira. | Modelo de lapiseira na cor preta, feita com material de plástico, que possua ponta fina e tamanho de 0.7mm. | Unidade | 4 |
| Livro de Protocolo/Correspondência. | Modelo de livro para protocolo/correspondência, que possua o comprimento de 212 mm e a largura de 148 mm, além de 100 folhas/sulfite 56g. | Unidade | 10 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor amarelo fluorescente, que possua o corpo da mesma cor da tinta e que tenha o tipo de ponta cinzel, com a espessura de linha em 1-3,5. | Unidade | 20 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor coral, feito com material de plástico, com o tipo de ponta cinzel com medida de espessura de linha em 5mm. | Unidade | 10 |
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor azul fluorescente, feito com material de plástico, com o tipo de ponta chisel e tamanho chanfrado. | Unidade | 10 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|---|---------|------------|
| Marcador de Texto. | Modelo de caneta do tipo marcador de texto, na cor rosa fluorescente, feito com material de plástico, que tenha tamanho chanfrado e ponta chanfrada de 4mm. | Unidade | 10 |
| Marcador para quadro branco. | Modelo de marcador para quadro branco slim preto, com cor de tinta preta, além de ser feito material de plástico e possuir o tipo de ponta fina, com espessura da linha em 0.5mm. | Unidade | 2 |
| Molha dedo em pasta. | Modelo molha dedo em pasta, com creme ligeiramente perfumado, que dificulte a propagação de fungos e bactérias. Que não manche, não contenha glicerina e seja atóxico. No mais, o frasco deve possuir 12g. | Unidade | 10 |
| Folha de papel. | Modelo de folha de papel com tamanho A4, na cor alcalino/branco, com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada, permitindo o melhor deslizamento na impressora e evitando desperdício de tinta, além de 99,99% de chance de não atolamento em impressoras, sendo produzido com 100% de celulose de eucalipto, a partir de florestas plantadas e renováveis. No mais, as folhas devem ter as medidas em 210 mm x 297 mm e pesagem em 75g, devendo conter, no mínimo, em cada caixa 10 resmas com 500 folhas cada. | Caixa | 20 |
| Folha de papel. | Modelo de folha de papel opaline com tamanho A4, na cor branca, tenho a medida em 210 mm x 297 mm, além da gramatura em 180g. No mais, cada pacote deve conter, no mínimo, 50 folhas. | Pacote | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica L, na cor grafite, com desenho liso, para folhas do tamanho A4, que seja feita com material de plástico, com medidas de 31 cm x 22 cm. | Unidade | 50 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------------|
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica sem lombada, na cor grafite, tipo de fechamento com fecho de elástico e feita com material de polipropileno, cujas medidas devem ser 332 mm x 232 mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 18 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico e feita com material de polipropileno, cujas medidas devem ser 18mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 35 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico, cujas medidas devem ser de 35mm. | Unidade | 10 |
| Pasta plástica. | Modelo de pasta plástica ofício 245 x 40 x 335 mm, na cor grafite, que tenha o tipo de fechamento com fecho de elástico, cujas medidas devem ser de 40mm. | Unidade | 10 |
| Pasta de arquivo. | Modelo de pasta de arquivo AZ, para folhas A4 e Ofício, na cor preta, que tenha a lombada de 7cm, cujas medidas devem ser de 350mm x 285mm, com dois anéis, espessura de 74 mm e capacidade para até 500 folhas de papel tamanho A4. | Unidade | 30 |
| Pasta suspensa. | Pasta suspensa em cartão marmorizado, com visor e etiqueta, grampo de plástico e hastes plásticas removíveis, com tamanho de 44cm x 18cm, devendo a caixa conter 18 unidades, no mínimo. | Caixa | 4 |
| Percevejo fantasia. | Modelo de material chamado “percevejo fantasia”, que é ideal para fixação de papéis e documentos, devendo ser durável e resistente, e ter o material feito com cabeça de metal. As dimensões do produto devem ser de 9 x 10 x 15 cm. No mais, o estojo deve conter 19 unidades, por caixa, com cores sortidas. | Caixa | 5 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Perfurador. | Modelo de perfurador médio, metálico com dois furos, que tenha capacidade para até 60 folhas, além de pinos perfuradores e molas em aço, que proporcionem furos de 6mm de diâmetro, com 80mm de distância entre eles. No mais, deve possuir margeador acoplado, para auxiliar a perfuração no local correto. | Unidade | 5 |
| Prendedor de papel. | Prendedor de papel no modelo binder clip, na cor preta, feito com material de aço, cujas medidas devem ser de 32mm, devendo o pote conter 24 unidades, no mínimo. | Pote | 8 |
| Prendedor de papel. | Prendedor de papel no modelo binder clip, na cor preta, feito com material de metal, cujas medidas devem ser de 51mm, devendo o pote conter 12 unidades, no mínimo. | Pote | 4 |
| Régua. | Modelo de régua feita com material de poliestireno, impressão tampográfica, que seja durável e resistente, tendo suas medidas em 30cm e espessura de 2,5mm. | Unidade | 5 |
| Tesoura. | Modelo de tesoura multiuso, com lâmina de aço inoxidável, cabo emborrachado, cortes de alta precisão e formato anatômico que sejam capazes de ofertar conforto, segurança e durabilidade. No mais, a medida deve ser de 19cm. | Unidade | 5 |
| Tinta. | Modelo de tinta para almofada de carimbo, na cor preta, que possua 40ml em seu frasco. | Unidade | 2 |



| Tipo de Material de Expediente | Descrição | Medida | Quantidade |
|--------------------------------|--|---------|------------|
| Tinta. | Modelo de tinta para carimbo automático, na cor preta, que possua secagem rápida, além de conter, no mínimo, 40ml em seu frasco. | Unidade | 2 |

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Não se aplica ao caso por tratar-se de aquisição de materiais de expediente, sem a prestação de serviços contínuos pela contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXX**, cujo pagamento será realizado, **numa única parcela**, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados do **RECEBIMENTO DEFINITIVO** (o recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento provisório dos materiais de expediente e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado).



- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.
- 5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis, após o Recebimento Definitivo dos objetos do presente contrato, este que será em até 30 (trinta) dias úteis**, contados do Recebimento Provisório (data da entrega dos itens e da respectiva Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração – Item 7.3 do Termo de Referência).
- 5.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de correção monetária.
- 5.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 5.9. Quando houver supressão parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 5.10. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o



contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Não é aplicável o reajuste ao presente caso, por se tratar de aquisição de materiais de expediente e não de prestação de serviços contínuos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por e-mail, ligação ou *WhatsApp*, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a Procuradoria do Instituto para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até **30 (trinta) dias úteis** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

8.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta OU no edital de licitação;

8.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;



8.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

d) **Multa:**

d.1) O atraso superior a **03 (três) dias úteis, da data prevista para entrega do objeto**, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.9. O Contratante deverá, no **prazo máximo 15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Instituto deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 091220028.2.101000;
- II) FONTE DE RECURSOS Nº: 180200;
- III) CÓDIGO Nº: 1253;
- IV) ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.45.00.00.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no prazo de **10 (dez) dias úteis (contados da data da última assinatura do contrato no caso de contratação direta)**, conforme dispõe o artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o **Foro da Comarca de Saquarema/RJ** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FISCAL DO CONTRATO/SUBSTITUTO(A)

17.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 ficam designadas as servidoras **Nilmar Epaminondas da Silva – matrícula nº 9028, para exercer a função de gestor, Gabriela Alves de Araújo, matrícula nº 66176-1, para exercer a função de fiscal técnico e Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula nº 9031, como fiscal administrativo** do referido contrato.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



Saquarema, ___ de _____ de 2025.

| | |
|--|--------------------------------------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA — IPRES Contratante | EMPRESA XXXX Contratado(a) |
| | |
| Testemunha 1 | Testemunha 2 |



**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO
PARA O IPRES**

Processo Administrativo nº 25/2025.

Assunto: Aquisição de materiais de expediente/escritório para o IPRES.

1. Dados da Nota Fiscal e do Recebimento:

| |
|--|
| • Número da Nota Fiscal: |
| • Tipo de Contrato (Lei nº 14.133/2021) - () Bens; () Obras; () Serviços; |
| • Valor da Nota Fiscal: |
| • Data de entrega (Contratada): |
| • Data do recebimento (no Instituto): |

2. Dados da Contratada:

| |
|-----------------|
| • Razão Social: |
| • CNPJ: |
| • Telefone: |
| • E-mail: |

Por meio deste, ATESTO o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do(s) objeto(s) constantes no Termo de Referência deste processo, nos termos indicados abaixo:

3. A Obrigação quanto ao Recebimento Provisório foi cumprida:

| |
|---|
| No prazo () SIM |
| Fora do prazo (data ____/____/____) |
| Integralmente () SIM |
| Parcialmente, tendo em vista o seguinte: |
| Outras observações: |

Saquarema, ____ de _____ de 2025

Fiscal do Contrato



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO PARA O IPRES**

Processo Administrativo nº 25/2025.

Assunto: Aquisição de materiais de expediente/escritório para o IPRES.

1. A obrigação quanto ao Recebimento Definitivo:

() **SEM RESSALVAS**, pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado.

() **COM RESSALVAS**, pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas abaixo indicadas:

Outras observações:

Saquarema, ____ de _____ de 2025

Fiscal do Contrato